



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, atribuições, com fundamento no art. 78, § 2º, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União e tendo em vista o contido no Ofício nº 1222/2015/DIRGE/ESMPU, de 13 de outubro de 2015, da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

Alterar a [Portaria PGR/MPU nº 6, de 9 de fevereiro de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 59, de 11 de fevereiro de 2015, para nomear a Procuradora do Trabalho DANIELA RIBEIRO MENDES para exercer as funções de Coordenadora de Ensino, suplente, da Escola Superior do Ministério Público da União, em substituição ao Procurador do Trabalho RENAN BERNARDI KALIL.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 out. 2015. Seção 2, p. 54.](#)